



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

**PORTARIA Nº 101/2019, de 12 de março de 2019**

**Processo: 23503.000029/2015-11**

*Concede inclusão de dependente para fins de acompanhamento de pessoa da família à servidora Rafaella Aparecida Raimundo Arvelos.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. em 15 de janeiro de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER INCLUSÃO DE DEPENDENTE**, para fins de acompanhamento de pessoa da família, à servidora e seu dependente abaixo especificados, nos termos do Art. 35 da Lei n.º 9.250/1995 e do Art. 83 da Lei n.º 8.112/1990, tendo em vista a apresentação dos documentos anexos.

**Servidora: Rafaella Aparecida Raimundo Arvelos**

Cargo/Emprego: Auxiliar em Administração

Matrícula SIAPE: 2138011

Regime Jurídico: Estatutário

Unidade Organizacional: Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira

**Dependente: Gustavo Santos Raimundo Arvelos**

Grau de Parentesco: Filho

Data de Nascimento: 07/03/2019      CPF: 176.815.826-65

Certidão de Nascimento: 0555740155 2019 1 00144 175 0055123 11

Cartório: Cartório de Registro Civil "Coelho Vilhena", São João del-Rei - MG

Início da Concessão: 11/03/2019

**Ataulpa Luiz de Oliveira**

Diretor-Geral

IF Sudeste MG-Campus São João del-Rei  
Portaria-R n.º 560/2017, 17/05/2017

**ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA**

Diretor-Geral